

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE MARAVILHA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2021, para todos os fins legais.

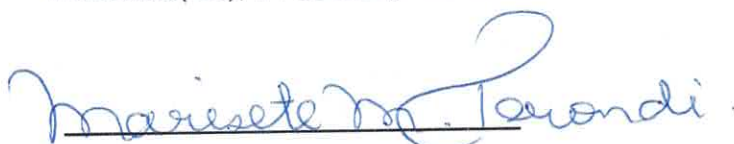
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2021 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Valor aplicado em 2021 através do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Convênios	973.214,50	532.568,64	520.814,37
Próprios	4.383.176,54	4.215.294,98	4.110.972,13
TOTAL	5.356.391,04	4.747.863,62	4.631.786,50

Maravilha(SC), 21 de Março de 2022



Marisete Maihack Perondi

Presidente Conselho de Assistência Social

Ata 26/2022

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte dois, os conselheiros do CMAS reuniram-se virtualmente para a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao exercício Financeiro de 2021, sendo repassado os valores empenhados, liquidados e pagos através das fontes de Convênio e Próprio. Destaca-se que na fonte de Convênio foi empenhado o valor de R\$ 973.214,50, liquidado o valor de R\$ 532.568,64 e pago R\$ 520.814,37. Na fonte de recurso Próprio foi empenhado o valor de R\$ 4.383.176,54, liquidado o valor de R\$ 4.215.294,98 e pago R\$ 4.110.972,13, sendo que esta prestação foi aprovada pelos conselheiros. Neste mesmo momento, foi aprovada a ata 025/2022 referente a reunião anterior realizada no mês de fevereiro. Sem mais para tratar no momento, lavrou-se a presente ata.

marisete m. Perondi - Camila Sier

11- Karina Vendrome.

12- Marisete M. Perondi.

Reunião Ordinária dia 15/02/2022 às 08:00 na sala de reuniões da Prefeitura

01- Camila Vier

02- Haice Schen

03- Neira J. Canette

04- Elizangela Riva

05 - Simone Nair Donello

06- Marizete Badia Fior

07- Karina Vendrome.

08- Marisete M. Perondi.

09. Cintia R. Baren

10- Jeusamar T. Dreum

11- Kothiucya Lara Tammig

Reunião virtual/remota dia 21/03/2022

01- Marizete Badia Fior

02- Greiziane Simionato

03- Neira J. Canette

04- Jeusamar T. Dreum

05. Cintia R. Baren

06. Karina Vendrome

07- Camila Vier

08- Kothiucya Lara Tammig

09- Emma Rosa Jacaloren

10 - Marcia Adriane Ecker

11. Elizangela M. Riva

12- Haice Schen

13- Silvana R. Gotardo

14- Marisete M. Perondi.